

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**

CONCORRÊNCIA – EDITAL N° 025/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de arte especial sobre o Rio Crixás Mirim, Estrada Vicinal, Entrada GO-454 e GO-336, Nova Crixás-GO, neste Estado.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.000.710/0001-35, com sede na Av. Comercial, s/n, Qd. 01, Lt. 05, Box 36, Vila Goiany, CEP 75.345-000, Abadia de Goiás - Goiás, por seu representante legal ao final assinado, vem à digna presença de V. S^a, apresentar, com fulcro no art. 109, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e do Item 7.15 do referido edital,

RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da decisão proferida pela Comissão de Licitação que classificou e sugere a homologação da empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** no Relatório de Análise das Propostas Comerciais, pelos fatos e mediante as razões de direito expostas a seguir, requerendo sua retificação da decisão, a fim de que sejam apreciadas pela Autoridade Superior competente, a quem ora é requerida a retificação do julgamento sob exame.

Nestes Termos,

Pede e espera deferimento.

Goiânia, 20 de outubro de 2.023.

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

Vinícius Costa de Amorim

Representante Legal

I- DA TEMPESTIVIDADE

A publicação do Relatório de Análise das Propostas Comerciais, acerca do julgamento da “Proposta de Preços” exarada por essa Administração relativa ao Edital nº 025/2023 ocorreu no dia 06/10/2023. Assim, nos termos do art. 109 da Lei de Licitações e do Item 7.15 do referido edital, tem-se o prazo de 05 dias

úteis a partir da intimação do ato, ocorrida em 16/10/2023, sendo, portanto, tempestivo o presente recurso.

II - DOS FATOS

Sendo completo e claro, o Edital nº 025/2023-GOINFRA não foi cumprido pela empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.**, que não atendeu as disposições editalícias, apresentando qualificação técnica exigida de forma incorreta e mesmo assim habilitada por esta Comissão, e ainda traz em sua proposta comercial erros grosseiros em sua composição de preços unitários fazendo com o que sua proposta esteja com valor acima do apresentado na Carta Proposta e Planilha Orçamentária, ou seja, do valor ofertado no certame. Somado a isto e com a correção dos seus verdadeiros preços, traz o valor unitário do Canteiro de Obras acima do limite estabelecido em edital, o que é passível de desclassificação.

Deste modo, como a seguir exposto, a empresa deve, impreterivelmente, ser INABILITADA da Concorrência – Edital nº 025/2023-GOINFRA da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, por apresentar os documentos propostos em desconformidade com as disposições previstas como condições de habilitação e proposta.

III - DO RECURSO

No mérito, expõe a Recorrente que seja a empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA** declarada inabilitada, consoante todo o arrazoado que se passa a expor, à luz dos princípios da igualdade entre os licitantes, os quais sejam: vinculação ao instrumento convocatório e o julgamento objetivo em certame licitatórios, conforme a seguir:

3.1. DA NECESSÁRIA INABILITAÇÃO da CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.

Ainda em tempo, observa-se a necessidade de explanar sobre a habilitação equivocada da **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.**, proferida na Decisão nº 01/2023-GOINFRA/GI-GELIC-13150.

Tendo a empresa apresentado os envelopes contendo a sua documentação na data aprazada, o fez com ineficiência em sua documentação pertinente à fase de habilitação e ainda de proposta, não tendo cumprido claramente os seguintes itens do Edital nº 025/2023-GOINFRA:

3.1.1. NÃO ATENDIMENTO às exigências contidas nos Itens 04.04.02 e 04.04.04 do Edital nº 025/2023, o qual exige:

*“04.04.02. Comprovação da capacitação técnico-profissional do(s) responsável(is) técnico(s) indicado(s) pela licitante, através de um ou mais atestados de capacidade técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, acompanhados das respectivas certidões de acervo técnico (CAT), emitidas pelo CREA e/ou CAU da região em que foi realizada a obra, **comprovando a responsabilidade técnica por obra com características semelhantes ao objeto da licitação, de complexidade equivalente ou superior**, sendo consideradas como parcelas de maior relevância e valor significativo, para fins desta licitação, a comprovação de execução dos serviços descritos no **ANEXO I**, desconsiderando, no entanto, as quantidades mínimas exigidas.”* (grifo nosso)

...

*“04.04.04- Comprovação da capacitação técnico-operacional do licitante, **demonstrando a execução, a qualquer tempo, de serviços compatíveis com os do objeto desta licitação, de complexidade equivalente ou superior**, através de certidão e/ou atestado, proveniente de contrato em nome do próprio licitante(empresa) como contratada principal ou como subcontratada, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, obedecendo as parcelas de maior relevância. Os serviços deverão estar explicitados conforme constante no quadro de quantidades mínimas, descritas no ANEXO I.”* (grifo nosso)

Anexo I Parcial - Comprovação da Capacidade Técnica - Parcelas de Maior Relevância

Serviço	Quantidade Orçada	Quantidade Exigida
Execução de OAE	60,00 m	30,00 m

Nota-se que o Edital nº 025/2023-GOINFRA é claro quanto ao atendimento à qualificação técnica: A capacitação deve ser demonstrada/comprovada com obras/serviços de características **SEMELHANTES/COMPATÍVEIS** ao **OBJETO DA LICITAÇÃO** e com complexidade **EQUIVALENTE OU SUPERIOR**.

Tem-se como objeto licitado a **EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM, ESTRADA VICINAL, ENTRADA GO-454 E GO-336, NOVA CRIXÁS-GO, NESTE ESTADO, de acordo com os Projetos do ANEXO II, com o Orçamento Sintético do ANEXO IV e com o Cronograma Físico-Financeiro do ANEXO V.**

Portanto, temos o Edital nº 025/2023-GOINFRA que deve ser atendido por completo em seus anexos inclusive, tanto quantitativamente, quanto qualitativamente.

O orçamento traz uma ponte com toda sua estrutura em concreto armado moldada *in loco*, o que deixa claro somado aos itens 04.04.02 e 04.04.04 que a qualificação técnica a ser comprovada pela empresa licitante é a **EXECUÇÃO** de ponte em **CONCRETO ARMADO MOLDADA IN LOCO** ou de complexidade **EQUIVALENTE OU SUPERIOR**, sendo sua extensão de 30,00m conforme o Anexo I.

A empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** apresentou os seguintes atestados:

Certidão de Acervo Técnico N° 258582:

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ART da Execução de 02 (duas) Pontes de Concreto Armado, a ser construída no Município de Luciara - MT, contratada a empresa CONNOR CONSTRUTORA BRIDGE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.827.066/0001-43. Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Elaboração e execução de projeto para reconstrução de 2 (duas) pontes em concreto armado, para atender a Secretaria Municipal de obras públicas de Luciara - MT, conforme condições e especificações estabelecidas no Contrato 003/2019, e edital e seus anexos do RDC nº 001/2018.

Sendo as pontes:

- META 01: **Reconstrução** de ponte em concreto armado, sobre o Rio Riberãozinho na Estrada Municipal Lu-006, que dar acesso a Comunidade Indígena Canela, com 70 (setenta) metros de comprimento por 5 (cinco) metros de largura, Coordenadas: 11° 01'42" S e 51° 18'17" W.

- Meta 02: **Reconstrução** de ponte em concreto armado, sobre o Rio Londrina na Estrada Municipal Lu-006, que dar acesso a Comunidade Indígena Canela, com 40 (quarenta) metros de comprimento por 5 (cinco) metros de largura, Coordenadas: 11° 01'05" S e 51° 20'03" W.

VALOR TOTAL DAS METAS: R\$ 2.457.407,03 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e sete reais e três centavos).

SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	6	SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-MOLDADA		
	6.1	LAJE PREMOLDADA CLASSE 45T	m²	350,00

Certidão de Acervo Técnico N° 63474:

Endereço da obra/serviço: Rua: CORREGO BORRACHUDO		Nº: SN
Complemento: PONTE EM CONCRETO ARMADO 12X5 METROS	Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: Paranatinga	UF: MT	CEP: 78.870-000
	Coordenadas Geográficas: 14°27'0.53 SUL, 54°00'0.27 OESTE	
Endereço da obra/serviço: Rua: GROTA FUNDA		Nº: SN
Complemento: BUEIRO TRIPLO CELULAR	Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: Paranatinga	UF: MT	CEP: 78.870-000
	Coordenadas Geográficas: 14°36'40.94 SUL, 54°06'27.64 OESTE	
Endereço da obra/serviço: Rua: GROTA DA ENEDINA		Nº: SN
Complemento: PONTE EM CONCRETO ARMADO 10X5 METROS	Bairro: ZONA RURAL	
Cidade: Paranatinga	UF: MT	CEP: 78.870-000
Data de início: 01/06/2020	Conclusão efetiva: 01/06/2021	Coordenadas Geográficas: 14°03'0.51 SUL, 54°20'0.09 OESTE
Finalidade: INFRA-ESTRUTURA		Código:
Proprietário: MUNICIPIO DE PARANATINGA MT		CPF/CNPJ: 15.023.971/0001-24
Atividade Técnica: 1- <.Execução de obra.><.Estruturas.>< Obras de Arte.><.de pontes.><..>, 110.0000 metro quadrado; 2- <.Execução de obra.><.Obras Hidráulicas e Recursos Hídricos.>< Sistemas de Drenagem para Obras Cívicas.><.de sistemas de drenagem para obras cívicas.><.bueiro.>, 1.0000 unidade;		

SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ- FABRICADA	ORDEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	6	SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-FABRICADA		
	6.1	LAJE PREFABRICADA CLASSE RODOVIARIA - FCK 60MPA	m²	60,00

SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ- FABRICADA	ORDEN	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
	6	SUPER ESTRUTURA COM LAJE PRÉ-FABRICADA		
	6.1	LAJE PREFABRICADA CLASSE RODOVIARIA - FCK 60MPA	m²	50,00

Nítido nesta ocasião o não atendimento ao Edital nº 025/2023-GOINFRA ao apresentar **RECONSTRUÇÃO** de pontes com **LAJE PRÉ-FABRICADA/PRÉ-MOLDADA**.

Com a habilitação da empresa mencionada, onde fica o critério qualitativo de obras/serviços de características **SEMELHANTES/COMPATÍVEIS** ao **OBJETO DA LICITAÇÃO** e com complexidade **EQUIVALENTE OU SUPERIOR???** Pode-se dizer que o processo executivo de uma laje pré-fabricada/pré-moldada é equivalente à complexidade de uma laje em concreto moldado in loco??? Fica o questionamento...

De acordo com Marçal Justen Filho: “A qualificação técnica operacional consiste em qualidade pertinente às empresas que participam da licitação. Envolve a comprovação de que a empresa, como unidade jurídica e econômica, participara anteriormente de contrato cujo objeto era similar ao previsto para a contratação almejada pela Administração Pública.”

Ou seja, admite-se exigência de experiência anterior na execução de obras ou serviços similares. Isso envolve uma certa dificuldade, pois a similitude tanto envolve questões “qualitativas” quanto “quantitativas”. Pode-se avaliar a experiência anterior quer tendo em vista a natureza (qualitativa) da atividade assim como em função das quantidades mínimas ou dos prazos máximos na execução de prestações similares.

Assim, o que se busca efetivamente através da licitação é uma disputa justa entre os interessados concorrentes, com o objetivo final de se obter a oferta mais proveitosa e lucrativa. Ora, ocorre que para se chegar a tanto por óbvio a Administração Pública deve se cercar de todas as garantias possíveis, pois é o dinheiro da comunidade que será gasto. Portanto, não basta selecionar o melhor preço, urge se saber, também, se a empresa-candidata se acha mesmo em

condições econômicas, estruturais e técnicas para desenvolver os trabalhos que serão contratados.

3.1.2. NÃO ATENDIMENTO às exigências contidas nos Itens 05.11, 07.03 e 07.03.03 do Edital nº 025/2023, o qual exige:

*“05.11 - Eventuais erros ou irregularidades meramente formais na apresentação da proposta, **desde que não comprometa seu conteúdo e seja irrelevante** face à isonomia do certame, serão relevados pela comissão julgadora, que procederá a correção de ofício.”*

...

“07.03- Serão desclassificadas as propostas de acordo com o previsto no art. 48 da Lei 8.666/93 e nos seguintes casos:”

...

“07.03.03- Apresentarem preços unitários e/ou preço global superiores aos do orçamento sintético do ANEXO IV deste Edital.”

Adiante, serão apresentadas as composições de preços unitários elaboradas pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** que possuem erros de cálculo, e logo em seguida a mesma composição com os cálculos corretos. Observa-se que na composição do **CANTEIRO DE OBRAS**, ao ter seus cálculos corrigidos, chega-se a um preço unitário superior ao publicado em edital, o que fere o item 07.03.03.

EMPRESA PROPONENTE: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL O, SET. RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA / MT
 OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL
 TRECHO: PONTE SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM
 EXTENSÃO: 60,00M
 EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 025/2023-GOINFRA

CNPJ: 26.827.066/0001-43
 FONE: (63) 99971-8010

SEM DESONERAÇÃO
 TABELA - T199

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FAIXA (INTERVENÇÕES PONTUAIS)	
			QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Coordenador/ Gestor do Contrato	mês	27249,58	0,00	0,00
Engenheiro Pleno/ Gestor do Contrato	mês	20655,82	0,00	0,00
Engenheiro de Produção/ Civil	mês	18121,24	3,00	50.009,19
Técnico Nível Médio Estradas(Sala Técnica)	mês	6067,5	0,00	0,00
Encarregado de Topografia/Topógrafo Chefe	mês	7325,11	0,00	0,00
Topógrafo	mês	5583,8	0,60	3.081,92
Auxiliar de Topografia	mês	2186,31	1,20	2.413,42
Laboratorista de Solos	mês	5583,8	0,00	0,00
Laboratorista de Betumes e Concretos	mês	5583,8	0,00	0,00
Auxiliar de Laboratorista	mês	2186,31	0,00	0,00
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
Engenheiro de Segurança do Trabalho	mês	20655,82	0,00	0,00
Médico de Segurança do Trabalho	mês	17538,1	0,00	0,00
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	4480,97	0,00	0,00
DIVISÃO DE PRODUÇÃO				
Encarregado Geral	mês	7325,11	0,00	0,00
Motorista	mês	3273,66	5,00	15.057,20
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Encarregado Administrativo	mês	3904,41	0,00	0,00
Auxiliar Administrativo	mês	2704,84	0,00	0,00
Almoxarife/Apontador/Comprador	mês	6771,77	6,00	37.376,11
Recepcionista/ Telefonista	mês	2704,84	0,00	0,00
Vigia	mês	2263,7	17,00	35.400,42
MANUTENÇÃO DO CANTEIRO				
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	200	6,00	1.103,88
Despesas com Cartórios	mês	100	0,00	0,00
Medicamentos	mês	50	6,00	275,97
Malote e Correio	mês	200	0,00	0,00
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Veículos Leves (Incluso combustível)	mês	2997,26	5,00	13.785,90
EQUIPAMENTOS INDIRETOS				
Equipamentos de Laboratório de Solos	mês	4557,09	0,00	0,00
Equipamentos de Laboratório de Betume	mês	5762,23	0,00	0,00
Equipamentos de Laboratório de Concreto	mês	4137,07	0,00	0,00
Instrumental de Topografia	mês	3019,42	0,00	0,00
Caminhão carroceria de madeira 15 T	mês	24810,28	0,00	0,00
Caminhão prancha	mês	34318,46	0,00	0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS				
PCMSO (NR-7)	unidade	475	1,00	436,95
PGR (NR-18)	unidade	1625	1,00	1.494,84
Exames Admissionais/Demissionais	unidade	25	66,00	1.517,84
Anotação de Responsabilidade Técnica	unidade	254,59	3,00	702,59
Ensaios Tecnológicos	unidade	210,66	60,00	11.627,17
			CUSTO TOTAL	174.283,40
			BDI (20,48%)	35.693,24
			PREÇO TOTAL	209.976,64

GOIÂNIA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
 ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
 CREA 205104/TO

26.827.066/0001-43
 CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
 RUA PERIMETRAL SN, RIBEIRÃO BONITO
 CEP 78.675-000 RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT



Composição da Administração Local apresentada pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**. no valor de **R\$ 209.976,64** (possui erro de cálculo)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONFORME PROJETO	
			QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
DIVISÃO DE ENGENHARIA				
Coordenador/ Gestor do Contrato	mês	27.249,58		0,00
Engenheiro Pleno/ Gestor do Contrato	mês	20.655,82		0,00
Engenheiro de Produção/ Civil	mês	18.121,24	3,00	54.363,72
Técnico Nível Médio Estradas(Sala Técnica)	mês	6.067,50		0,00
Encarregado de Topografia/Topógrafo Chefe	mês	7.325,11		0,00
Topógrafo	mês	5.583,80	0,60	3.350,28
Auxiliar de Topografia	mês	2.186,31	1,20	2.623,57
Laboratorista de Solos	mês	5.583,80		0,00
Laboratorista de Betumes e Concretos	mês	5.583,80		0,00
Auxiliar de Laboratorista	mês	2.186,31		0,00
DIVISÃO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO				
Engenheiro de Segurança do Trabalho	mês	20.655,82		0,00
Médico de Segurança do Trabalho	mês	17.538,10		0,00
Técnico de Segurança do Trabalho	mês	4.480,97		0,00
DIVISÃO DE PRODUÇÃO				
Encarregado Geral	mês	7.325,11		0,00
Motorista	mês	3.273,66	5,00	16.368,30
DIVISÃO ADMINISTRATIVA				
Encarregado Administrativo	mês	3.904,41		0,00
Auxiliar Administrativo	mês	2.704,84		0,00
Almoxarife/Apontador/Comprador	mês	6.771,77	6,00	40.630,62
Recepcionista/ Telefonista	mês	2.704,84		0,00
Vigia	mês	2.263,70	17,00	38.482,90
MANUTENÇÃO DO CANTERO				
Material de Expediente / Cópias / Impressões	mês	200,00	6,00	1.200,00
Despesas com Cartórios	mês	100,00		0,00
Medicamentos	mês	50,00	6,00	300,00
Malote e Correio	mês	200,00		0,00
VEÍCULOS DA ADMINISTRAÇÃO				
Veículos Leves (incluso combustível)	mês	2.997,26	5,00	14.986,30
EQUIPAMENTOS INDIRETOS				
Equipamentos de Laboratório de Solos	mês	4.557,09		0,00
Equipamentos de Laboratório de Betume	mês	5.762,23		0,00
Equipamentos de Laboratório de Concreto	mês	4.137,07		0,00
Instrumental de Topografia	mês	3.019,42		0,00
Caminhão carroceria de madeira 15 T	mês	24.810,28		0,00
Caminhão prancha 30 T	mês	34.318,46		0,00
SERVIÇOS TÉCNICOS				
PCMSO (NR-7)	unidade	475,00	1,00	475,00
PGR (NR-18)	unidade	1625,00	1,00	1.625,00
Exames Admissionais/Demissionais	unidade	25,00	66,00	1.650,00
Anotação de Responsabilidade Técnica	unidade	254,59	3,00	763,77
Ensaio Tecnológicos	unidade	210,66	60,00	12.639,60
CUSTO TOTAL			189.459,06	
BDI		20,48%	38.801,22	
PREÇO TOTAL			228.260,28	

Composição da Administração Local apresentada pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA. CORRIGIDA** no valor de **R\$ 228.260,28**



EMPRESA PROPONENTE: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL 0, SET. RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCAISHEIRA / MT
OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL
TRECHO: PONTE SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM
EXTENSÃO: 60,00M
EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 025/2023-GOINFRA

CNPJ: 26.827.066/0001-43
FONE: (63) 99971-8010

SEM DESONERAÇÃO
TABELA - T199

Mobilização / Desmobilização OAE

EQUIPAMENTO	DT (A)	Custo (B)	DT* = Quant. (C)	350 Km Total (AxBxC)
Autopropelidos				
CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	350	9,41	0,00	0,00
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	350	5,93	1,00	1.909,25
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	350	3,51	0,00	0,00
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	350	5,06	1,00	1.629,14
CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	350	5,69	0,00	0,00
CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	350	8,77	0,00	0,00
CAMINHÃO MUNCK	350	5,00	0,00	0,00
CAMINHÃO PARA HIDROSSEMADURA	350	5,82	0,00	0,00
CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	350	6,25	0,00	0,00
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	350	6,11	0,00	0,00
CAMINHÃO TANQUE 6.000L	350	4,63	1,00	1.490,70
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	350	4,84	0,00	0,00
USINA MÓVEL DE LAMA ASFÁLTICA	350	10,13	0,00	0,00
USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	350	12,44	0,00	0,00
Rebocados				
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	350	4,71	0,00	0,00
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	350	4,71	0,00	0,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 320DL OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
FRESADORA A FRIO - W 200 OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS - COM VASSOURA DE 1,8 m	350	2,83	0,00	0,00
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
RECICLADORA DE PAVIMENTO A FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	350	4,71	0,00	0,00
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	350	9,43	0,00	0,00
ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE	350	4,71	0,00	0,00
ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU	350	4,71	0,00	0,00
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	350	4,71	0,00	0,00
TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	350	9,43	0,00	0,00
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	350	4,71	0,00	0,00
TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	350	4,71	0,00	0,00
TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	350	9,43	0,00	0,00
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - Komatsu D41E-6 OU EQUIVALENTE	350	4,71	0,00	0,00
USINA DE ASFALTO A QUENTE - DMC-2 - 40/60 T/h	350	37,74	0,00	0,00
USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	350	18,87	0,00	0,00
USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	350	9,43	0,00	0,00
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	350	4,71	0,00	0,00
PONTE ROLANTE COM CAPACIDADE DE 5 T E VÃO DE ATÉ 15 M - 10	350	9,43	1,00	3.036,13
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ - 56	350	4,71	1,00	1.516,46
GUINDASTE MÓVEL SOBRE ESTEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 T - 186	350	9,43	1,00	3.036,13
Sub Total de Equipamento (D) :				12.617,81
Equipamento	% do pessoal a ser mobilizado (E)	Custo (F)	Total de operários da obra (G)	Total (ExFxG)
EFETIVO PESSOAL A SER MOBILIZADO	0,30	94,15	22	571,62
Sub Total de Mão de Obra :				571,62
Total por Mobilização (H) :				13.189,43
SD% 20,48% (I) :				2.701,19
Preço por Mobilização (J) :				15.890,62
Total Geral (2x(H+I)) :				31.781,23

*Distância do canteiro a Goiânia, mínimo de 50 Km (considerar apenas "ida").

GOIÂNIA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

26.827.066/0001-43
CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
RUA PERIMETRAL SN, RIBEIRÃO BONITO
CEP 78.675-000 - RIBEIRÃO CASCAISHEIRA - MT

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
CREA 205104/TO



Composição da Mobilização/Desmobilização apresentada pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA**. no valor de **R\$ 31.781,23** (possui erro de cálculo)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - Mobilização / Desmobilização - DT 350 KM				
Equipamento	DT (A)	Custo (B)	Quant. (C)	Total (AxBxC)
Autopropelidos				
CAMINHÃO APLICADOR DE MATERIAL TERMOPLÁSTICO	350	9,41		
CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3 - 15 T	350	5,93	1,00	2.075,50
CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 - 10,5 T	350	3,51		
CAMINHÃO CARROCERIA MADEIRA - 15 T	350	5,06	1,00	1.771,00
CAMINHÃO COM BATE ESTACAS HIDRÁULICO PARA DEFENSA	350	5,69		
CAMINHÃO DISTRIBUIDOR DE CIMENTO	350	8,77		
CAMINHÃO MUNCK	350	5,00		
CAMINHÃO PARA HIDROSSEMEADURA	350	5,82		
CAMINHÃO PARA PINTURA A FRIO COM DEMARCADOR DE FAIXAS	350	6,25		
CAMINHÃO TANQUE 10.000L	350	6,11		
CAMINHÃO TANQUE 6.000L	350	4,63	1,00	1.620,50
CAMINHÃO TANQUE DISTRIBUIDOR DE ASFALTO	350	4,84		
USINA MÓVEL DE LAMA ASFÁLTICA	350	10,13		
USINA MÓVEL PARA MICRO REVESTIMENTO	350	12,44		
Rebocados				
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 924 H OU EQUIVALENTE	350	4,71		
CARREGADEIRA DE PNEUS CAT - 950 H OU EQUIVALENTE	350	4,71		
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - 320DL OU EQUIVALENTE	350	9,43		
ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - CAT 323DL OU EQUIVALENTE	350	9,43		
FRESADORA A FRIO - W 200 OU EQUIVALENTE	350	9,43		
MINI-CARREGADEIRA DE PNEUS - COM VASSOURA DE 1,8 m	350	2,83		
MOTONIVELADORA - CAT 120K OU EQUIVALENTE	350	9,43		
PERFURATRIZ SOBRE ESTEIRAS - CRAWLER DRILL OU EQUIVALENTE	350	9,43		
RECICLADORA DE PAVIMENTO A FRIO - CATERPILLAR RM-500 OU EQUIVALENTE	350	9,43		
RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS - CATERPILLAR 416E OU EQUIVALENTE	350	4,71		
ROLO COMPACTADOR DE PNEUS AUTOPROPELIDO - 27 T	350	9,43		
ROLO LISO TANDEN - 6/8 T - CA-150 OU EQUIVALENTE	350	4,71		
ROLO LISO VIBRATÓRIO AUTOPROPELIDO - CS533 E OU EQUIVALENTE	350	4,71		
ROLO PÉ DE CARNEIRO AUTOPROPELIDO - CA 250 OU EQUIVALENTE	350	4,71		
TANQUE DE ESTOCAGEM ASFALTO (30.000L)	350	9,43		
TRATOR DE PNEUS AGRÍCOLA - MF 4292 OU EQUIVALENTE	350	4,71		
TRATOR DE PNEUS COM ROÇADEIRA	350	4,71		
TRATOR ESTEIRA COM LÂMINA - CAT D8 OU EQUIVALENTE	350	9,43		
TRATOR ESTEIRAS COM ESCARIFICADOR - CAT D8 OU EQUIVALENTE	350	9,43		
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - CAT D6 OU EQUIVALENTE	350	9,43		
TRATOR ESTEIRAS COM LÂMINA - Komatsu: D41E-6 OU EQUIVALENTE	350	4,71		
USINA DE ASFALTO A QUENTE : DMC-2 - 40/60 T/H	350	37,74		
USINA MISTURADORA DE SOLO 300 t/h	350	18,87		
USINA PRÉ-MISTURADO A FRIO 60 t/h	350	9,43		
VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS	350	4,71		
PONTE ROLANTE COM CAPACIDADE DE 5 T E VÃO DE ATÉ 15 M - 10 KW	350	9,43	1,00	3.300,50
PERFURATRIZ HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS PARA ESTACA RAIZ - 56 KW	350	4,71	1,00	1.648,50
GUINDASTE MÓVEL SOBRE ESTEIRAS COM CAPACIDADE DE 40 T - 186 KW	350	9,43	1,00	3.300,50
Sub Total de Equipamento (D) :				13.716,50
Equipamento	% do pessoal a ser mobilizado (E)	Custo (F)	Total de operários da obra (G)	Total (ExFxG)
EFETIVO PESSOAL A SER MOBILIZADO	30%	94,15	22	621,39
Sub Total de Mão de Obra :				621,39
Total por Mobilização (H) :				14.337,89
BDI (I): 20,48%				2.936,39
Total Geral (2x(H+I)) :				34.548,56

Composição da Mobilização/Desmobilização apresentada pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA. CORRIGIDA** no valor de **R\$ 34.548,56**

EMPRESA PROPONENTE: CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
 ENDEREÇO: RUA PERIMETRAL O, SET. RIBEIRÃO BONITO, RIBEIRÃO CASCALHEIRA / MT
 OBRA: EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL
 TRECHO: PONTE SOBRE O RIO CRUXÁS MIRIM
 EXTENSÃO: 60,00M
 EDITAL: CONCORRÊNCIA Nº 025/2023-GOINFRA

CNPJ: 26.827.066/0001-43
 FONE: (65) 99971-8010

SEM DESONERAÇÃO
 TABELA - T199

CANTEIRO DE OBRA OAE

DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	FAIXA (INTERVENÇÕES PONTUAIS)	
			QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO				
Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	0,23	900,00	190,42
Escav., carga e transp. 1ª categ. c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (dt: 201 a 400m)	m³	10,98	280,80	2.836,22
Compactação mecânica sem controle de laboratório	m³	1,83	218,00	365,62
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
Escritório de campo	m²	281,31	21,00	5.434,32
Escritório urbano (cidade)	mês	3.889,07	0,00	0,00
Alojamento (pessoal operacional)	m²	281,31	27,23	7.046,50
Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m²	281,31	10,44	2.701,63
Alojamento (engenheiros)	mês	5.355,84	6,00	29.561,02
Mobiliário de Escritório (inclusive equipamentos de informática)	mês	6.230,67	3,00	17.194,78
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	597,46	6,00	3.297,62
Almoxarifado	m²	196,92	12,00	2.173,76
Galpões para Carpintaria e Armazém (cobertura)	m²	196,92	40,00	7.245,87
Oficinas	m²	196,92	0,00	0,00
Fiscalização	m²	281,31	9,00	2.328,99
Posto de Combustível e Lubrificação	m²	196,92	0,00	0,00
Vestibulos	m²	281,31	45,00	11.644,97
Sanitários	m²	281,31	13,86	3.566,65
Banheiros Químicos (com lavatório)	un	745,68	0,00	0,00
Refeitório (para os administrativos)	m²	281,31	6,00	1.552,66
Tenda 6x6 m (refeitório)	un	1.057,55	6,00	5.837,04
Mesa com 4 cadeiras (refeitório - tendas)	cl	222,45	8,00	1.637,05
Laboratório (espaço físico)	m²	239,11	0,00	0,00
Ambulatório	m²	239,11	0,00	0,00
Cercas	m	16,07	120,00	1.773,94
Guardas	m²	281,31	4,00	1.095,11
Fossa Séptica	un	5.885,90	0,00	0,00
Sumidouro	un	2.861,47	0,00	0,00
Poço Artesiano	un	16.400,96	0,00	0,00
Placa de Obra	m²	398,22	7,50	2.747,42
Obelisco de Inauguração (com placa)	un	8.252,83	0,50	3.795,89
Instalações Provisórias de Água / Esgoto	un	3.158,33	1,00	2.905,35
Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	5.036,34	1,00	4.831,93
Consumo de Energia (canteiro / alojamento)	KWh/mês	0,54	9.984,00	4.959,51
Consumo de Telefone/Internet (canteiro)	mês	160,00	6,00	383,10
Materiais de Limpeza (alojamento engenheiro / escritório urbano)	mês	50,00	6,00	275,97
Faxineira (alojamento engenheiro / escritório urbano) - mensalista	mês	2.375,92	1,20	2.622,73
Utilização de Área de Canteiro (locação)	m² x mês	0,00	5.400,00	0,00
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS				
Instalação de Usina de Asfalto	un	90.361,21	0,00	0,00
Instalação de Usina de Solos	un	57.109,07	0,00	0,00
Patol de explosivos	m²	196,92	0,00	0,00
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO				
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 50m - c/ trator de esteiras	m³	2,66	0,00	0,00
Compactação a 95% do proctor normal	m³	4,14	0,00	0,00
Sinalização - placas de obra (caminhos de serviço)	m²	419,36	8,00	3.086,15
Sinalização - placas de obra (desvio / pare siga)	m²	419,36	6,00	2.314,62
Cone de sinalização (desvio)	un	50,76	8,00	667,92
Tambor de 200L (desvio)	un	102,65	10,00	944,28
Caminhão Pipa (desvio / caminho de serviço)	h	178,10	0,00	0,00
Servente para sinalização (desvio)	mês	2.375,92	6,00	13.113,65
LICENÇAS AMBIENTAIS				
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	5.409,04	1,00	4.970,26
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	0,40	216,00	79,48
Licença de Usina	un	6.911,20	0,00	0,00
Licença de Cascalheira	un	16.461,31	0,00	0,00
Licença de Outorga de Uso de Água	un	4.807,28	1,00	4.422,22
			CUSTO TOTAL	159.863,65
			BDI (20,48%)	32.740,08
			PREÇO TOTAL	192.603,73

GOIÂNIA, 07 DE AGOSTO DE 2023.

CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
 ANDRÉ TEIXEIRA DE FREITAS SILVEIRA
 CREA 205104/TO

26.827.066/0001-43
 CONSTRUTORA BRIDGE LTDA
 RUA PERIMETRAL SN. RIBEIRÃO BONITO
 CEP 78.675-000 - RIBEIRÃO CASCALHEIRA - MT



Composição do Canteiro de Obras apresentada pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** no valor de **R\$ 192.603,73** (possui erro de cálculo)

COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS - CANTEIRO DE OBRA				
DESCRIÇÃO	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CONFORME PROJETO	
			QUANTIDADE	CUSTO TOTAL
TERRAPLANAGEM E PREPARAÇÃO DO TERRENO				
Desmatamento, destocamento e limpeza - árvores com diâmetros menores de 15 cm	m²	0,25	900,00	225,00
Escav., carga e transp. 1ª categ. c/ carregadeira p/ pequenos movimentos de terra - (dt: 201 a 400m)	m³	10,98	280,80	3.083,18
Compactação mecânica sem controle de laboratório	m³	1,88	216,00	406,08
INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS				
Escritório de campo	m²	281,31	21,00	5.907,51
Escritório urbano (cidade)	mês	3889,07		0,00
Alojamento (pessoal operacional)	m²	281,31	27,23	7.660,07
Alojamento (pessoal técnico administrativo)	m²	281,31	10,44	2.936,87
Alojamento (engenheiros)	mês	5355,84	6,00	32.135,04
Mobiliário de Escritório (inclusive equipamentos de informática)	mês	6230,67	3,00	18.692,01
Mobiliário de Alojamento (engenheiros)	mês	597,46	6,00	3.584,76
Almoxarifado	m²	196,92	12,00	2.363,04
Galpões para Carpintaria e Armação (COBERTURA)	m²	196,92	40,00	7.876,80
Oficinas	m²	196,92		0,00
Fiscalização	m²	281,31	9,00	2.531,79
Posto de Combustível e Lubrificação	m²	196,92		0,00
Vestiários	m²	281,31	45,00	12.658,95
Sanitários	m²	281,31	13,86	3.898,95
Banheiros Químicos (com lavatório)	mês	745,68		0,00
Refeitório (para os administrativos)	m²	281,31	6,00	1.687,86
Tenda 6x6 m (REFEITÓRIO)	mês	1057,55	6,00	6.345,30
Mesa com 4 cadeiras (refeitório – tendas)	cj	222,45	8,00	1.779,60
Laboratório (espaço físico)	m²	239,11		0,00
Ambulatório	m²	239,11		0,00
Cercas	m	16,07	120,00	1.928,40
Guaritas	m²	281,31	4,00	1.125,24
Fossa Séptica	un	5885,90		0,00
Sumidouro	un	2861,47		0,00
Poço Artesiano	un	16400,96		0,00
Placa de Obra	m²	398,22	7,50	2.986,65
Obelisco de Inauguração (COM PLACA)	un	8252,83	0,50	4.126,41
Instalações Provisórias de Água/Esgoto	un	3158,33	1,00	3.158,33
Instalações Provisórias de Energia Elétrica	un	5036,34	1,00	5.036,34
Consumo de Energia (CANTEIRO/ ALOJAMENTO)	KWH/mês	0,54	9.984,00	5.391,36
Consumo de Telefone/Internet (CANTEIRO)	mês	160,00	6,00	960,00
Materiais de Limpeza (ALOJAMENTO ENGENHEIRO / ESCRITORIO URBANO)	mês	50,00	6,00	300,00
Faxineira (ALOJAMENTO ENGENHEIRO / ESCRITORIO URBANO) – mensalista	mês	2375,92	1,20	2.851,10
Utilização da Área de Canteiro (locação)	m² x mês	0,00	5.400,00	0,00
INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS				
Instalação de Usina de Asfalto	un	90.361,21		0,00
Instalação de Usina de Solos	un	57.109,07		0,00
Paiol de explosivos	m²	196,92		0,00
SISTEMA VIÁRIO INTERNO E CAMINHOS DE SERVIÇO				
Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria até 50m - c/ trator de esteiras	m³	2,66		0,00
Compactação a 95% do proctor normal	m³	4,14		0,00
Sinalização - placas da obra (caminhos de serviço)	m²	419,36	8,00	3.354,88
Sinalização - placas da obra (desvio / pare siga)	m²	419,36	6,00	2.516,16
Cone de sinalização (desvio)	un	90,76	8,00	726,08
Tambor de 200L (desvio)	un	102,65	10,00	1.026,50
Caminhão Pipa (desvio / caminho de serviço)	h	178,10		0,00
Servente para sinalização (desvio)	mês	2375,92	6,00	14.255,52
LICENÇAS AMBIENTAIS				
Licença de Instalação de Canteiro (fixo)	un	5.403,04	1,00	5.403,04
Licença de Instalação de Canteiro (área)	m2	0,40	216,00	86,40
Licença de Usina	un	6.911,20		0,00
Licença de Cascalheira	un	16.461,31		0,00
Licença de Outorga de Uso da Água	un	4.807,28	1,00	4.807,28
CUSTO TOTAL			173.812,50	
BDI			35.596,80	
PREÇO TOTAL			209.409,30	

Composição do Canteiro de Obras apresentada pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA. CORRIGIDA** no valor de **R\$ 209.409,30**



Setor : PL-GECOB - GERENCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS DE OBRAS RODOVIARIAS
Orçamento : 202300036003293-1/2023 Data Orçamento : 04/04/2023
Descrição : ORÇAMENTO DA OBRA DE ARTE ESPECIAL SOBRE O RIO CRIXÁS MIRIM
Versão : ORÇAMENTO REALIZADO NA TABELA DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - MAR/23 - SEM DESONERAÇÃO - T199
Trecho :
Nat. Serviço : Obra Rodoviária
Subtrecho :
Extensão : 60,00 m
BDI : 20,48%

42800	GABIÕES (1,00 M)	m3	420,000	871,75	366.135,00
-------	------------------	----	---------	--------	------------

Total do Grupo : 372.219,54

Cód. Auxiliar	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL				
42190A	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F - ADAPTADA	un	1,000	228.260,28	228.260,28

Total do Grupo : 228.260,28

Cód. Auxiliar	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
	CANTEIRO DE OBRA				
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	1,000	209.374,64	209.374,64

Total do Grupo : 209.374,64

Cód. Auxiliar	Serviço	Unid.	Quantidade	Preço Unitário	Total
100007	MOBILIZAÇÃO				
42301	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - CONFORME DEMONSTRATIVO	un	1,000	34.548,56	34.548,56

Total do Grupo : 34.548,56

Total do Orçamento : 4.294.322,35

Planilha Parcial publicada no Edital (Anexo IV – Orçamento Sintético) com o valor orçado do Canteiro de Obra – Tipo F no valor de **R\$ 209.374,64**

Sintetizando, a proposta de preços ofertada pela **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA.** possui erros de cálculos, perfazendo um total de **R\$ 37.856,54** que não estão contemplados em sua proposta. Esta, deveria ser acrescida, chegando ao valor de **R\$ 3.987.011,12** (Três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, onze reais e doze centavos) com um agravante: O preço do Canteiro de Obras ao ser corrigido, fica acima do limite estabelecido no Edital nº 025/2023-GOINFRA, o que

faz com o que a empresa não cumpra o item 07.03.03, ou seja, é passível de desclassificação.

IV – DO DIREITO

Um dos fundamentos da contratação pública é oportunizar a todos o direito de disputa pelo contrato administrativo, ou seja, uma das razões pelas quais o processo existe é o dever de garantia da igualdade entre os interessados. Mas a possibilidade de contratar é dada apenas àqueles que preenchem determinados requisitos estabelecidos pela Administração no Ato convocatório (Edital), em razão do encargo que deverá ser assumido pelo contratado. Nessa ordem, a habilitação é o meio que permite ao Poder Público verificar o atendimento das condições pessoais estabelecidas, conseqüentemente, selecionar quem as atende.

E, complementando todos os argumentos acima expostos, cabe salientar que a Douta Comissão de Licitação da GOINFRA (Administração Pública) não pode descumprir os rigores pré-estabelecidos no instrumento convocatório – Edital nº 025/2023-GOINFRA, sob pena de responsabilidade pelos seus atos. Razão pela qual, deve **RETIFICAR** a decisão que habilitou a empresa **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA., no sentido de considerá-la como sendo inabilitada, pois** ao apresentar a qualificação técnica desobedecendo os princípios de semelhança, complexidade, similaridade e equivalência dos serviços definidos no objeto licitatório, assim como ao apresentar proposta de preços com erros de cálculos e **PREÇO UNITÁRIO ACIMA** do limite estabelecido, não atendeu às exigências contidas no instrumento convocatório.

IV- DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer a empresa **IBIZA CONSTRUTORA LTDA., ora Recorrente**, que seja recebido o presente **Recurso Administrativo**, com efeito suspensivo, para que **seja retificada a decisão** da Douta Comissão de Licitação da GOINFRA que habilitou a **CONSTRUTORA BRIDGE LTDA., para**

considerar a **sua sumária INABILITAÇÃO na Concorrência – Edital nº 025/2023-GOINFRA**, da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, tendo em vista terem sido descumpridas todas as regras editalícias contidas nos itens **04.04.02, 04.04.04, 05.11, 07.03 e 07.03.03** conforme demonstrado nesta peça recursal.

Termos que pede e espera DEFERIMENTO

Goiânia, 20 de outubro de 2023.

IBIZA
CONSTRUTORA
LTDA:05000710000
135

Assinado de forma digital
por IBIZA CONSTRUTORA
LTDA:05000710000135
Dados: 2023.10.20
10:52:11 -03'00'

IBIZA CONSTRUTORA LTDA.

Vinícius Costa de Amorim

Representante Legal